



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /2022

À Comissão de Justiça e Redação  
Em 14 / 02 / 2022  
*Lizandro*

Dá nome ao Salão Parlamentar da Câmara Municipal.

**LIZANDRO ARAÚJO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - O Salão Parlamentar, localizado no andar térreo da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande, onde estão instalados os gabinetes dos parlamentares, passará a denominar-se VEREADOR SÉRGIO CAMERINI CORRÊA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2022.

**Lizandro Araújo de Carvalho**  
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

**Celso Luiz de Britto Ferreira**  
Diretor Geral

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 14 de fevereiro de 2022.

Vereador **Lizandro Araújo de Carvalho**  
- Autor do Projeto de Decreto Legislativo -



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

**Justificativa**

Este projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo nominar o novo SALÃO PARLAMENTAR localizado no andar térreo do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande, onde estão instalados os gabinetes dos parlamentares. Para tanto, é apresentado o nome do ex-vereador SÉRGIO CAMERINI CORRÊA, pessoa cuja história e trajetória política contribuiu significativamente para o desenvolvimento da comunidade arroio-grandense.

**SÉRGIO CAMERINI CORRÊA** nasceu em Arroio Grande, RS, no dia 07 de setembro de 1939.

Filho do arroio-grandense Walter Silveira Corrêa e da italiana Maria Magdalena Camerini, Sérgio era neto de Mário Corrêa, por duas vezes chefe do Executivo Municipal, primeiro como intendente eleito (1920-1924), e, depois, como prefeito nomeado (1945-1947).

Orizicultor e carreirista, apaixonado pelo turfe, Sérgio Corrêa, também conhecido por “Papagaio”, foi desportista na juventude, sempre vinculado ao Grêmio Esportivo Internacional, tradicional instituição esportiva local, em que atuou como jogador de futebol (anos 1950/60), como técnico (anos 1960/70) e como dirigente (anos 1970/80).

Entretanto, foi na política que Sérgio Camerini Corrêa obteve grande destaque e reconhecimento junto à nossa comunidade, principalmente pelo fato de ter participado ativamente das eleições municipais por cerca de meio século, sendo que acabou eleito vereador por três décadas consecutivas.

Suplente de vereador, pelo MDB, nas eleições de 1968 e de 1976, sempre com expressiva votação para a época, Sérgio Camerini Corrêa disputou as eleições de 1982, as primeiras após o retorno do pluripartidarismo ao país, concorrendo a vice-prefeito, pelo Partido Democrático Trabalhista, na chapa que tinha Dirceu Freitas como candidato a prefeito.

Eleito vereador nos pleitos de 1988, 1992, 1996, 2000 e 2008, sempre pelo PDT, Sérgio Corrêa fez história em nosso município no cumprimento de cinco mandatos como parlamentar, obtendo a aprovação de inúmeros requerimentos e importantes projetos de lei junto à casa legislativa.

Como vereador, foi eleito Presidente do Legislativo Municipal por mais de uma ocasião, buscando sempre zelar pelo decoro da Câmara e pelo respeito às prerrogativas parlamentares de todos os seus membros, independentemente de ideologias ou de siglas partidárias.

Casado com a professora Flávia Soares da Conceição Corrêa, pai da assistente social, Izabel Corrêa, e da professora e coreógrafa, Verônica Camerini, o orizicultor, desportista, turfista e sempre vereador, Sérgio Camerini Corrêa, faleceu em Arroio Grande no dia 30 de agosto de 2018, deixando ainda os netos Henry Petry Neto, Maria Laura, Gabriela e Isabela Camerini.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Pelo apresentado, é que se justifica a apresentação da presente propositura, com votos pela aprovação pelos pares desta Casa Legislativa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 14 de fevereiro de 2022.

Vereador Lizandro Araújo de Carvalho  
- Autor do Projeto de Decreto Legislativo -